



Diário Oficial do **MUNICÍPIO**

Prefeitura Municipal de Valença

1

Terça-feira • 26 de Fevereiro de 2019 • Ano • Nº 3689

Esta edição encontra-se no site: www.valenca.ba.io.org.br em servidor certificado ICP-BRASIL

Prefeitura Municipal de Valença publica:

- **Portaria Nº 013/2019** - Dispõe Sobre a Reintegração de Servidor (a), e dá Outras Providencias.

TRANSPARÊNCIA
AUTONOMIA **OFICIALIDADE**

Imprensa Oficial. Tá aqui, tá legal.

Lei exige que todo gestor publique seus atos no seu veículo oficial para que a gestão seja mais transparente. A Imprensa Oficial cumpre esse papel.

Imprensa Oficial
a publicidade legal
levada a sério

Gestor - Ricardo Silva Moura / Secretário - Governo / Editor - Ass. de Comunicação
Rua General Labatut, s/n

CERTIFICAÇÃO DIGITAL: D3KS5VDHQAKXJWSABJKKIG

Portarias



**PREFEITURA MUNICIPAL DE VALENÇA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS
PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO**

PORTARIA Nº 013/2019.

*DISPÕE SOBRE A REINTEGRAÇÃO
DE SERVIDOR(A), E DÁ OUTRA
PROVIDENCIAS.*

O Prefeito do Município de Valença, Estado da Bahia, usando das atribuições legais que lhe confere o artigo 98, inciso II, alínea “a” da Lei Orgânica Municipal.

RESOLVE:

Art. 1º. REINTEGRAR, a servidora **Marilene Bueno**, ao quadro de Servidores Públicos Municipais, no cargo de Servente, e lotá-la na Secretaria Municipal de Administração, por força da determinação liminar no bojo do processo 0502927-34.2017.8.05.027

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua afixação no átrio do Poder Público Municipal, e posteriormente, publicação no órgão de imprensa oficial do Município, produzindo efeitos **a partir de 01.03.2019.**

Publicada no Diário Oficial do
Município de Valença - Ba

Nº _____

Data ___/___/___

Valença – Ba, 25 de fevereiro de 2019.

RICARDO SILVA MOURA
Prefeito Municipal